



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Creche Mãe Rita		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Creche Mãe Rita, de Pacatuba, e autoriza a educação infantil, até 31.12.2008, e o exercício de direção da referida Creche em favor de Francisca Aurisângela da Silva Possidônio, até ulterior deliberação deste Conselho.		
<b>RELATORA:</b> Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
<b>SPU N°</b> 02088166-5	<b>PARECER N°</b> 0501/2004	<b>APROVADO EM:</b> 23.06.2004

## **I – RELATÓRIO**

O Senhor Secretário de Educação do Município de Pacatuba, Francisco Antônio Martins Monteiro, solicita deste Conselho o credenciamento da Creche Mãe Rita e a autorização para a oferta da educação infantil.

Situada na Rua Afonso Xavier da Silva, S/N, Alto São João, CEP: 61800-000, Pacatuba, a Creche em referência foi criada pelo Decreto N° 1460, de 28.06.2001.

Tem por diretora a professora Francisca Aurisângela da Silva Possidônio, e por secretária Emanuela Guimarães Cavalcante, cuja habilitação é registrada, na SEDUC, com o N° 9019/2001.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Ao ingressar neste Conselho, o processo e os dados referiam-se a um prédio e a um quadro docente e discente distintos completamente deste ao qual nos referimos agora. No início tratava-se de seis turmas com atendimento em horário integral.

Após um ano de tramitação entre diligências e contatos, o Processo assume outra compleição. Até o endereço é outro, como são outros o diretor, o secretário, os professores e o prédio.

Aliás, a diretora substituída era acadêmica do curso de Letras cursando à época, 2001, o 2º semestre letivo. Neste exercício já o deve estar concluindo. A atual é concludente do curso de Pedagogia.

Todos os seis professores são normalistas (nível médio) e atendem: duas turmas de zero a três anos; a duas de crianças de quatro anos; e duas de crianças de cinco e seis anos de idade.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/0501/2004

O prédio conta com duas salinhas de atividades (27,30 m<sup>2</sup> e 21,38 m<sup>2</sup>), com um berçário mediando 22 m<sup>2</sup>, lavanderia com área de serviço conjugada, cozinha, despensa e sala de direção. Não dispõe, porém, de pátio coberto para o lazer das crianças e nem de outros espaços lúdicos necessários.

Os documentos instrumentais didáticos e pedagógicos são condizentes com as exigências vigentes e complementam um quadro educacional satisfatório.

Sugerimos a construção de um pátio coberto para o recreio das crianças e outras atividades lúdicas adequadas à faixa etária atendida, o que deverá estar em uso até o pedido de credenciamento.

### **III – VOTO DA RELATORA**

O voto é favorável ao credenciamento da Creche Mãe Rita, de Pacatuba, à autorização necessária à oferta da educação infantil, até 31.12.2008, e ao exercício de direção em favor de Francisca Aurisângela da Silva Possidônio, até ulterior deliberação deste Conselho.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de Junho de 2004.

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0501/2004
SPU	Nº	02088166-5
APROVADO EM:		23.06.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC